



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
P. A: Manutenção e Encargos com Ensino Infantil - Material Didático e Pedagógico - PAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.1011 – Material de Consumo (Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE)	R\$ 19.937,56
Total do Crédito Adicional	R\$ 19.937,56

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Termo de Compromisso PAR 201305696 – Aquisição de Material Didático e Pedagógico, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, (Superávit Financeiro).

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE PROGRAMA: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
12 – Educação 365 – Educação Infantil	Material de Consumo	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	Custeio de Despesas com Aquisição de Material Didático e Pedagógico	19.937,56

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE PROGRAMA: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil				
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
12 – Educação 365 – Educação Infantil	N	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	Custeio de Despesas com Aquisição de Material Didático e Pedagógico	2019
				19.937,56